

INOVAÇÃO E  
TECNOLOGIA



# automind

**CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

Rev. 00

## APRESENTAÇÃO

---

O Código de Ética e Conduta da Automind é um conjunto de ações que são dirigidas a todos os seus membros da administração, sócios, colaboradores, estagiários, parceiros de negócios, fornecedores e demais públicos de relacionamento externo, a fim de servir como referência na atuação pessoal e profissional de cada um. É através do cumprimento deste código e do trabalho conjunto com seus colaboradores que a Automind se mantém no mercado como uma empresa produtiva, rentável, ética e honesta.

Este código representa o modo como realizamos nossas tarefas e honramos nossos compromissos, e através do nosso comportamento revelamos o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos. Para tanto, é imprescindível a todos os colaboradores o compromisso para com ele, assim como é dever dos líderes divulgar e assegurar o seu mais estrito cumprimento.

No caso de dúvidas ou preocupações que possam surgir em relação a este Código, discuta-as com o seu superior ou gestor imediato. A negligência em relação a este Código ou a quaisquer outras normas da Automind pode ocasionar medidas disciplinares. Além disso, infrações à lei podem resultar em punições civis ou criminais voltadas a todos aqueles que a praticaram, aprovaram ou com ela conscientemente conviveram, bem como em relação à própria empresa.

Antônio Manuel da Silva Carneiro

Sócio e Diretor Executivo

## SUMÁRIO

---

<b>1. Introdução.....</b>	<b>03</b>
<b>2 . Objetivo.....</b>	<b>03</b>
<b>3. Conduta Pessoal.....</b>	<b>03</b>
<b>4. Conduta profissional .....</b>	<b>04</b>
<b>5. Ética nas Práticas de Governança Corporativa.....</b>	<b>05</b>
<b>6. Fraudes, corrupção e desvios .....</b>	<b>06</b>
<b>7. Ética com os Públicos de Relacionamento.....</b>	<b>06</b>
<b>8. Ética nas relações com Fornecedores.....</b>	<b>07</b>
<b>9. Relacionamento com os Sindicatos.....</b>	<b>07</b>
<b>10. Violação do Código de Ética e Conduta .....</b>	<b>07</b>
<b>11. Canais de Comunicação.....</b>	<b>07</b>

## 1. Introdução

---

Ao criar e constantemente aprimorar seu Código de Ética e Conduta, a Automind busca um norteador que qualifique nossas práticas, crenças e valores essenciais. É uma referência para todas as nossas decisões profissionais, das mais cotidianas às mais importantes, e se aplica a cada profissional, independentemente da sua posição hierárquica.

Para isso, o código de ética e conduta da Automind obedece e está atualizado com a atual legislação nacional e internacional anticorrupção, em conformidade com a Lei brasileira 12.846 de 1 de agosto de 2013, que rege a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas quanto à prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira.

## 2. Objetivo

---

**E**sse código tem como objetivo estabelecer princípios e valores que direcionem os colaboradores e parceiros em suas condutas pessoais e profissionais, mantendo a Automind como uma empresa de referência, respeito, integridade e legalidade.

## 3. Conduta Pessoal

---

- ✓ Cultive a harmonia nos relacionamentos e procure resolver os desentendimentos com cuidado e respeito;
- ✓ Haja com cordialidade, respeito e presteza junto a clientes, seus líderes e liderados, demais colegas de trabalho e nossos públicos de relacionamento em geral;
- ✓ Pratique o diálogo e não a imposição do seu ponto de vista;
- ✓ Ajude os outros colaboradores próximos a você a realizarem um bom trabalho, e oriente com paciência e interesse aqueles que o procuram;
- ✓ Jamais induza alguém ao erro ou lhe cause prejuízo;
- ✓ Não apresente opiniões, preferências pessoais e de cunho político como se fossem da Automind ou dos seus administradores ou colaboradores;
- ✓ Não reproduza boatos e maledicências;
- ✓ Não oculte os erros, seja transparente e verdadeiro;
- ✓ Não se submeta a ameaças ou qualquer tipo de assédio (moral, sexual, etc.);

- ✓ Se esforce para mitigar as consequências dos seus erros e aprenda com elas;
- ✓ Seja pontual e dedicado às ações de educação e treinamento oferecidas pela Automind;
- ✓ Cuide das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho;
- ✓ Adote um consumo sustentável: não desperdice água, energia, papel, objetos de plástico, materiais de escritório, etc.;
- ✓ Se apresente no ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade. O uso de drogas ilícitas é crime, compromete a atuação profissional, prejudica gravemente a vida de seus usuários, perturba o ambiente de trabalho e pode causar situações de risco para os demais;
- ✓ Zele por sua aparência profissional, apresentando-se e vestindo-se adequadamente à função desempenhada;
- ✓ Não divulgue informações da Automind ou comente situações de seu cotidiano de trabalho em redes sociais;
- ✓ Colabore com ações sustentáveis que ajudem na preservação do meio ambiente.

#### **4. Conduta Profissional**

---

- ✓ Cumpra sempre as normas, diretrizes, processos e procedimentos estabelecidos pela Automind. Só faça o que tem certeza que pode fazer e, na dúvida, busque orientação junto ao seu gestor imediato;
- ✓ Realize seu trabalho com zelo e alinhamento aos interesses da Automind e àqueles indicados por este Código de Ética e Conduta;
- ✓ Se mantenha informado sobre os avanços de sua área profissional e, quando for o caso, obtenha as certificações necessárias ao exercício de seu cargo;
- ✓ Não permita que os negócios e operações da Automind sejam usados para atos ilícitos ou criminosos (corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude, etc.), conhecendo e cumprindo as normas e práticas da Automind relativas ao assunto;
- ✓ Jamais aconselhe, dissemine informações ou negocie com base em rumores ou dados falsos;
- ✓ Busque o melhor desempenho em sua função para alcançar os objetivos da Automind, mantendo uma postura respeitosa, transparente e cordial com todos os nossos públicos de relacionamento;
- ✓ Procure os canais competentes para atender solicitações ou resolver conflitos que estejam fora de suas atribuições junto aos nossos públicos de relacionamento;
- ✓ Peça orientação ao seu gestor imediato e à área de comunicação corporativa antes de participar de programas na mídia convencional ou virtual. Não fale em nome da Automind sem autorização prévia;
- ✓ É proibido aos colaboradores manter relações comerciais privadas junto ao público com o qual se relaciona na empresa visando a obter privilégios pessoais;
- ✓ É proibido aos colaboradores o uso de softwares não disponibilizados pela Automind para realizar suas atividades profissionais;

- ✓ Não modifique documentos ou altere os dados e informações da Automind;
- ✓ As informações e o know-how (conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas, softwares, etc.) que circulam internamente são de propriedade da Automind e, por isso, não podem ser utilizados para fins particulares nem repassados a terceiros sem prévia autorização;
- ✓ Peça a autorização de um diretor antes de utilizar informações e know-how da Automind em atividades e publicações externas, tais como aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros, revistas, etc;
- ✓ Utilize as informações e know-how da Automind apenas em benefício dela e de seus públicos de relacionamento;
- ✓ Respeite a privacidade dos clientes e fornecedores da empresa, mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações, serviços contratados, etc;
- ✓ Na hipótese de se desligar da Automind, não leve cópia de informações, processos, softwares ou qualquer outro tipo de conhecimento que seja propriedade da empresa;
- ✓ No relacionamento com o setor público, é vedado oferecer ou receber cortesias para/de funcionários públicos ou ocupantes de cargos políticos e seus partidos;
- ✓ A participação em outras empresas ou organizações como sócio, sócio-diretor ou sócio investidor não pode conflitar em nenhum sentido (natureza, tempo, etc.) com as atividades realizadas na Automind;
- ✓ Antes de assumir responsabilidades em outras organizações, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.

## 5. Ética nas Práticas de Governança Corporativa

---

Entendemos que nossas práticas de gestão devem ser permanentemente baseadas nos seguintes princípios éticos:

- ✓ Que o cumprimento das leis, normas e regulamentos dos países onde atuamos em todas as instâncias seja permanente, fazendo com que nossos colaboradores tenham pleno conhecimento e atualização sobre as legislações vigentes pertinentes à gestão da nossa empresa e dos nossos negócios, cumprindo-as inquestionavelmente;
- ✓ Que a sociedade e nossos públicos próximos sejam notificados apropriadamente sobre os propósitos, decisões e resultados da Automind;
- ✓ Que nossas declarações, relatórios, comunicados e demonstrativos reflitam com clareza, transparência e correção a realidade da Automind;
- ✓ Que os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, sanções disciplinares, etc.) sejam realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nos preceitos da meritocracia.
- ✓ Reprovamos qualquer prática de nepotismo na Automind ou o favorecimento dos vínculos de parentesco nas relações de trabalho ou emprego, na medida em que estabelecer privilégios em função de relações de parentesco e desconsiderar a capacidade técnica para o exercício de determinado cargo.

- ✓ Respeitamos os Direitos Humanos e não admitimos nenhuma forma de exploração, discriminação, preconceito, assédio e desrespeito em nossas atividades, como também somos permanentemente contra qualquer ação que tente rebaixar o outro indivíduo por meio de ofensas e práticas destrutivas;
- ✓ Não toleramos qualquer forma de trabalho indigno (escravo, forçado, infantil, etc.) em nossa empresa e na nossa cadeia de fornecedores, bem como descumprimento das legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente.

## **6. Fraudes, corrupção e desvios**

---

- ✓ Adotamos políticas e práticas destinadas à prevenção e combate a toda forma de pagamento ou recebimento ilegítimo ou obtenção de privilégios pessoais, corrupção, fraudes, lavagem de dinheiro e potenciais conflitos de interesses;
- ✓ Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, desvios e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nosso ambiente de trabalho.

### **Política de brindes e facilitações**

- ✓ É proibido oferecer presentes, refeições ou viagens para um cliente em troca de benefícios;
- ✓ Não usamos mecanismos como vendas casadas e outras formas de imposição ou constrangimentos na realização dos nossos negócios;
- ✓ Nenhuma contribuição (patrocínios, doações, etc.) pode ser feita objetivando obter benefícios ilegítimos ou favores para a Automind.

### **Concorrência e anti-truste**

- ✓ Agimos segundo os preceitos da livre concorrência e não adotamos as seguintes práticas: truste, uso de informações privilegiadas, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa-fé e espionagem.

## **7. Ética com os públicos de relacionamento**

---

- ✓ Nossa gestão é baseada em princípios éticos e na prática de ações que construam a boa reputação da Automind, a satisfação dos seus clientes e o alinhamento das suas atividades aos compromissos expressos neste Código e nas suas diretrizes de sustentabilidade;
- ✓ As ações da Automind não são influenciadas por preferências partidárias ou ideológicas;
- ✓ É proibida qualquer prática ilegal associada ao setor público ou privado com o objetivo de realizar negócios que se utilize de pagamentos indevidos ou de tomada de decisões induzidas pela oferta de privilégios pessoais em benefício da empresa;
- ✓ Oferecemos de forma objetiva e correta as informações necessárias para que os envolvidos nos negócios conduzidos pela Automind tomem suas decisões, respeitando sua liberdade de escolha;

- ✓ Atendemos clientes e consumidores de forma receptiva, profissional e respeitosa, valorizando seus interesses, tempo, opiniões e sentimentos;
- ✓ Buscamos condições para uma concorrência saudável, através do respeito à reputação dos nossos concorrentes, não desvalorizando seus produtos e serviços.

---

## 8. Ética nas relações com Fornecedores

---

- ✓ Adotamos fundamentos justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores, de acordo com os critérios indicados no nosso sistema de gestão da qualidade;
- ✓ Adotamos regras e práticas de desempenho de fornecedores, almejando o aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços;
- ✓ Nossos fornecedores não devem oferecer presentes, refeições, acomodações ou viagens para um cliente sem que os mesmos possuam propósitos válidos e sejam efetivamente necessários à condução profissional e isenta dos seus negócios;
- ✓ Nossos fornecedores devem obedecer às relações de livre comércio de acordo com as leis e as práticas legais de mercado, concorrendo lealmente com as demais empresas do mesmo segmento.

---

## 9. Relacionamento com os Sindicatos

---

- ✓ A Automind entende que os sindicatos são os representantes legítimos dos seus colaboradores, não tolerando qualquer tipo de discriminação que venha a ocorrer contra eles. Seus colaboradores têm ampla liberdade para exercer plenamente seus direitos civis de sindicalização, não havendo qualquer restrição à efetiva participação nos movimentos da sua categoria.

---

## 10. Violação do Código de Ética e Conduta

---

- ✓ As possíveis violações a este Código de Ética e Conduta estão submetidas às medidas disciplinares cabíveis, podendo em alguns casos gerar a rescisão do contrato de trabalho.

---

## 11. Canais de Comunicação

---

- ✓ Através do canal [denuncias@automind.com.br](mailto:denuncias@automind.com.br) qualquer manifestante poderá se identificar ou efetuar uma denúncia anônima que posteriormente será apurada e tratada pela comissão de investigação nomeada pela alta direção da empresa. O sigilo e a confidencialidade são garantidos, exceto nos casos em que haja obrigatoriedade legal de repassar tal informação às autoridades governamentais.